



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.942/2021, DE 15 DE JULHO DE 2.021.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Dorel do Indaiá – MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional de natureza especial no vigente orçamento do Município de Dorel do Indaiá - MG, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) visando à criação das dotações orçamentárias de acordo com suas fontes de recursos discriminadas abaixo:

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	02.07.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	271	Previdência Básica
Programa	0010	Gestão do SUS
Atividade	2195	Pagamento de Encargos Previdenciários –Bloco V- Gestão do SUS
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor da fonte	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Subunidade	02.09.02	Subsecretaria de Assistência Social.
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0000	Encargos Gerais
Atividade	2189	Pagamento de Encargos Previdenciários
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor da fonte	R\$ 3.000,00	Três mil reais.

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.10	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Subunidade	02.10.01	Assessoria Municipal de Contadoria
Função	09	Previdência Social
Subfunção	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa	0000	Encargos Gerais
Atividade	2189	Pagamento de Encargos Previdenciários
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor da fonte	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.
ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.11	Secretaria Municipal de Educação
Subunidade	02.11.01	Fundeb.
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0005	Educação Básica
Atividade	2031	Remun. de Profiss. Do Magistério – FUNDEB - 60% - Ensino Fundamental.
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar
Fonte de Recursos	118	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica
Valor da fonte	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais
ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.11	Secretaria Municipal de Educação
Subunidade	02.11.01	Fundeb
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0005	Educação Básica
Atividade	2032	Remun. de Profiss. Do Magistério – FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental.
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar
Fonte de Recursos	119	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica.
Valor da fonte	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais
ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.11	Secretaria Municipal de Educação
Subunidade	02.11.02	Secretaria de Educação
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Programa	0005	Educação Básica
Atividade	2180	Remuneração dos Profissionais / Ensino Fundamental.
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.
Valor da fonte	R\$ 3.000,00	Três mil reais.

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.12	Secretaria Municipal de Esporte Lazer, Cultura e Turismo
Subunidade	02.12.01	Departamento Municipal de Lazer, Cultura,
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0000	Encargos Gerais
Atividade	2189	Pagamento de Encargos Previdenciários
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor da fonte	R\$ 3.000,00	Três mil reais.

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.13	Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócios, Indústria, Com. E Serviços
Subunidade	02.13.01	Subsecretaria de Agricultura
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0000	Encargos Gerais
Atividade	2189	Pagamento de Encargos Previdenciários
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
Mod. de Aplicação	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor da fonte	R\$ 2.000,00	Dois mil reais.

Art. 2º. Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, serão utilizados como origem os recursos provenientes da anulação das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual, a Lei 2.914, de 16 de outubro de 2020, e respectivas fontes de recursos discriminadas abaixo:

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.07	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade	02.07.01	Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia

Gabinete do Prefeito

Função	10	Saúde
Subfunção	271	Previdência Básica
Programa	0010	Gestão do SUS
Atividade	2195	Pagamento de Encargos Previdenciários –Bloco V- Gestão do SUS
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
Mod. De Aplicação	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor da fonte	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaia
Unidade	02.09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Subunidade	02.09.02	Subsecretaria de Assistência Social.
Função	04	Administração Geral
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0000	Encargos Gerais
Atividade	2189	Pagamento de Encargos Previdenciários
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
Mod. De Aplicação	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
Elemento	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor da fonte	R\$ 3.000,00	Três mil reais.

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaia
Unidade	02.10	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão
Subunidade	02.10.01	Assessoria Municipal de Contadoria
Função	09	Previdência Social
Subfunção	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa	0000	Encargos Gerais
Atividade	2189	Pagamento de Encargos Previdenciários
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
Mod. De Aplicação	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor da fonte	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaia
Unidade	02.11	Secretaria Municipal de Educação
Subunidade	02.11.01	Fundeb.
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0005	Educação Básica



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaia

Gabinete do Prefeito

Atividade	2031	Remun. De Profiss. Do Magistério – FUNDEB – 60% - Ensino Fundamental.
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
Mod. De Aplicação	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
Fonte de Recursos	118	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica
Valor da fonte	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaia
Unidade	02.11	Secretaria Municipal de Educação
Subunidade	02.11.01	Fundeb
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0005	Educação Básica
Atividade	2032	Remun. De Profiss. Do Magistério – FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental.
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
Mod. De Aplicação	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar
Fonte de Recursos	119	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica.
Valor da fonte	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaia
Unidade	02.11	Secretaria Municipal de Educação
Subunidade	02.11.02	Subsecretaria de Educação
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	0005	Educação Básica
Atividade	2180	Remuneração dos Profissionais / Ensino Fundamental.
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
Mod. De Aplicação	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
Elemento	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.
Valor da fonte	R\$ 3.000,00	Três mil reais.

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaia
Unidade	02.12	Secretaria Municipal de Esporte Lazer, Cultura e Turismo
Subunidade	02.12.01	Departamento Municipal de Lazer, Cultura,
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0000	Encargos Gerais



Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Atividade	2189	Pagamento de Encargos Previdenciários
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
Mod. De Aplicação	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
Elemento	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor da fonte	R\$ 3.000,00	Três mil reais.

ÓRGÃO	02	Prefeitura Municipal De Dorel Do Indaiá
Unidade	02.13	Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócios, Industria, Com. E Serviços
Subunidade	02.13.01	Departamento Municipal de Lazer, Cultura,
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0000	Encargos Gerais
Atividade	2189	Pagamento de Encargos Previdenciários
Categoria Econômica	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
Grupo de Natureza	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
Mod. De Aplicação	3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
Elemento	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor da fonte	R\$ 2.000,00	Dois mil reais.

Art. 3º. Caso as dotações orçamentárias sejam insuficientes para cobrir as despesas, fica autorizado ao poder executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dorel do Indaiá, 15 de Julho de 2.021.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e dou fé que esta Lei Municipal foi publicada no Mural de Publicações na Sede da Prefeitura Municipal de Dorel do Indaiá, em 15/07/21, nos termos do art. 106, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.